



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA**

**REQUERIMENTO N.º 3005 / 2026**

**VERSÃO:** Requer a instalação do filtro infantil na Unidade Básica de Saúde Atendimento Rural, localizada na Rua Francisco Rodrigues Menhõ, Bairro Bela Vista, neste município de Paracatu, Minas Gerais.

**AUTORIA:** Vereador Hernesto Silva

**REQUERIDO:** Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

06 / 04 / 26 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a **instalação do filtro infantil na Unidade Básica de Saúde Atendimento Rural, localizada na Rua Francisco Rodrigues Menhõ, Bairro Bela Vista, neste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Registra-se que o equipamento já se encontra disponível na referida unidade, entretanto permanece sem a devida instalação, o que tem impedido sua utilização plena, especialmente no atendimento ao público infantil. Tal situação revela um entrave de natureza operacional que, embora simples de ser resolvido, repercute diretamente na qualidade da assistência prestada e no cumprimento das condições mínimas de acolhimento e cuidado.

Termos em que  
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HERNESTO PEREIRA DA SILVA  
Data: 26/03/2026 16:19:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VEREADOR HERNESTO SILVA**

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 09 / 04 / 26  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| <b>CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG</b> |                |
| PROTOCOLO N.º                       | 0961 / 2026    |
| RECEBIDO EM                         | 26 / 03 / 2026 |
| HORÁRIO                             | 16 : 48        |
| Laylla                              |                |
| RESPONSÁVEL                         |                |